6095 05 16

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Geral da Mesa

PROCESSO N° 6095/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 53/2019
Autor: Vereador Leonil

Ao Departamento Legislativo,

DESPACHO

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 - Constituição e Justiça.

Em 14 de Maio de 2019.

SWLIVAN MANOLA
Secretário Geral da Mesa
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6095 06

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em, 14/05/2019

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 14/05/2019

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 15/05/2019

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/05/2019

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em 21/05/2019

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00015 07 05

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO:
1) JUSTIÇA
2)
3)
4)
EM 24/05/20 19

DIRETOR DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de ...
para designar Relator, nesta data.
Em, 24/05/19

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até
28/05/19

Secretaria do S.A.C

DESIGNO PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA
Sandro Parrini
Vereador - PDT

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até
28/05/19

Secretaria do S.A.C.

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Ao Del,

Segue em devolução.

Em 06 de junho de 2019.

Vinicius Simões
Vereador
Câmara Municipal de Vitória

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Vinicius simões PPS

6095 08 18

COMISSÃO DE JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Ref. Processo: 6095/2019

Projeto de Resolução de n°: 53/2019

Autoria: Vereador Leonil

I. RELATÓRIO

O presente processo trata-se de Projeto de Resolução o qual visa instituir a divulgação das pautas das reuniões das Comissões no site da Câmara Municipal de Vitória para acesso de toda a população em até 24 horas antes da realização das mesmas.

As folhas 07 foi designado este Vereador membro desta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Publico e Redação para relatar a presente matéria .

É o que cumpre relatar. Passo a opinar.

II.PARECER

Conforme previsão contida no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 61, é de competência da Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação a verificação constitucional, legal e jurídica dos Projetos de Lei ora apresentados nesta Casa.

O projeto de resolução visa instituir a divulgação das pautas das reuniões das Comissões no site da Câmara Municipal de Vitória para acesso de toda a população em até 24 horas antes da realização das mesmas.

A proposição apresentada encontra grande importância e relevância para sociedade uma vez que garante maior publicidade aos atos praticados no âmbito desta Câmara Municipal de Vereadores, em total consonância com o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal,t endo e administração pública o dever de manter a transparência de seus atos, senão vejamos a previsão constitucional:

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

6095 09

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte"

Não obstante subsexiste o destaque a Lei 12.527 que regulamenta o acesso a informação, subordinando à aplicabilidade desta Lei os órgãos públicos integrantes do Legislativo, sendo dever do Estado garantir o acesso à informação senão vejamos:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

*I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, **Legislativo**, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;"*

"Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão."

Desta forma, em consonância com a previsão contida no artigo 61, inciso I da Resolução 1.919/2013 entendo pela Constitucionalidade e Legalidade do presente projeto de lei apresentado

É o parecer.

Palácio Atilio Vivacqua, 05 de Junho de 2019.

Vinícius Simões

VEREADOR – PPS

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

6095 DO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Processo nº 6095/2019

Projeto de Resolução: 53/2019

Procedência: Leonil

VOTO EM SEPARADO

Da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, elaborado na forma do art. 61 da Resolução nº 1.919/2014, acerca do Projeto de Resolução nº 53/2019, de autoria do vereador Leonil que institui a divulgação ds pautas das comissões no no site da Câmara para acesso de toda a população em até 24h antes da realização das mesmas, no município de Vitória.

Trata o Projeto de Resolução 53/2019, apresentado a esta Casa de Leis pelo vereador Leonil, que institui a divulgação das pautas das comissões no site da Câmara para acesso de toda a população em até 24h antes da realização das mesmas, no município de Vitória.

Após trâmite regular pelas sessões legislativas ordinárias, o Projeto seguiu pra análise e parecer da Comissão de Constituição e Justiça, tendo sido relatado pelo vereador Vinícius Simões, que opinou pela sua constitucionalidade e legalidade.

O Projeto de Resolução ora analisado é interessante e visa melhorar a participação popular nos debates dos temas discutidos a cada reunião das comissões internas desta Casa.

Identificador: 310031003800320034003700 3A005400520041 00 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Contudo, entendo que tal Projeto de Resolução deva ser analisado pela **Comissão Especial para estudo da reforma e atualização da lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno,** pois trata de tema afeto ao **Regimento Interno.**

Ante todo o exposto, opino pela **DILIGÊNCIA** para solicitar o envio do presente Projeto de Resolução à **Comissão Especial para estudo da reforma e atualização da lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno,**

Edifício Paulo Pereira Gomes, 11 de julho de 2019.

ROBERTO MARTINS

Vereador (PTB)

Identificador: 310031003800520034003700 3A005400520041 00 Conferência em http://camarasempaper.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Matéria : Projeto de R. nº53/2019

Reunião : **20º REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA**
Data : **11/07/2019 - 13:52:23 às 13:55:55**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **5 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Nao	13:55:43
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	13:55:41
34	Roberto Martins	PTB	Nao	13:55:37
28	Sandro Parrini	PDT	Nao	13:55:34
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	13:55:44

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
0	5	5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003800320034003700 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.